

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente ocorrida em vinte e nove de setembro de dois mil e quinze às dezessete horas no Centro Administrativo Ettore Consoline, na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. Lista de presença conforme anexo I. O presidente iniciou a reunião colocando em pauta as construções das pontes, funcionários públicos informaram que o licenciamento e a outorga antecederam o início das obras e que se durante a execução das obras ocorrerem alterações será feita a revisão dos licenciamentos e outorga. Na sequência o presidente solicitou para que os funcionários responsáveis pelas diretivas do Programa Município VerdeAzul – PMVA, iniciassem a apresentação do Relatório de Gestão Ambiental - Ciclo 2015, cujo resumo é o anexo II dessa ata. Informaram que o Programa foi implementado em 2008, e que 2015 avalia dez diretivas, cada ação tem uma pontuação e são considerados também o passivo ambiental, sendo que no ranking de 2011 o Município ocupava o 174 lugar, em 2012 melhorou sua pontuação e passou a ser o 74, em razão disso recebeu R\$ 350.000,00 do FECOP para construção de 5 ecopontos, que são pontos de entrega voluntária de resíduos não contemplados na coleta municipal. As dez diretivas são: **1 esgoto tratado, 2 resíduos sólidos, 3 biodiversidade, 4 arborização urbana, 5 educação ambiental, 6 cidade sustentável, 7 gestão das águas, 8 qualidade do ar, 9 estrutura ambiental e 10 conselho ambiental.** Passaram então a comentar cada diretiva, as análises feitas e os resultados. **Esgoto:** as análises foram realizadas e os resultados encontram-se dentro dos padrões. **Resíduos Sólidos:** em agosto de 2015 o município voltou a operar o aterro municipal, antes disso os resíduos eram tratados na Estre de Paulínia, informaram que Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos está em elaboração. Foi entregue a nova Central de triagem do Projeto Rota Reciclável para melhoria do sistema Coleta Seletiva, em parceria com Concessionária Rota das Bandeiras, Prefeitura de Itatiba e Cooperativa Reviver (catadores e triadores de materiais recicláveis) em março de 2015. Pneus recebidos no aterro municipal são utilizados para contenção de taludes, divisórias de estacionamento, canteiros e o restante é recolhido por empresas que fazem a reciclagem ou utilizam como combustível em fornos, O monitoramento pela CETESB de setembro de 2015 constatou que o aterro está dentro dos padrões. Quanto a **Biodiversidade** destacou o SICAR Sistema de Cadastro Ambiental Rural e que Itatiba já cadastrou 58% dos imóveis rurais com até 4 módulos fiscais de área, que aprovou Lei 4745 de 16 de dezembro de 2014 que institui Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Quanto a **arborização urbana** citou a Lei 4514/12 e suas alterações; o Plano de Arborização Urbana, com revisão anual; o inventário e a parceria com a CPFL; o Plantio de Piloto de Floresta Urbana e a existência de Viveiro Municipal.

Quanto a **Educação ambiental** destacou as ações implementadas no ensino formal e não formal. Em **Cidade Sustentável** destacou Feira de trocas; Imposto Ecológico Lei 4417 de 10 de novembro de 2011. Lei 4531 de 05 de março de 2013, madeira legal em obras públicas através de licitação. Decreto 5528 de 17 de abril de 2008 DOF Documento de Origem Florestal; destacou as ações para Cidades Resilientes desenvolvidas pela Defesa Civil local em parceria com o Estado. Da diretiva **Gestão de águas** Destacou a fiscalização proteção do Rio Atibaia e a coleta de 200 kg materiais depositados irregularmente as margens do Rio Atibaia; o preenchimento dos formulários emitidos pela equipe PMVA; as ações de uso racional da água, em parceria com SABESP – Projeto PURA; os registros das obras de melhoria em Drenagem Urbana. **Qualidade do ar** aprovou lei 4746 de 16 de dezembro de 2014 fiscaliza emissão de fumaça e incentivo a implantação de ciclovia, carona e renovação de frota; existência de Lei de Queimadas; apresentação das ações voltadas ao Plano Municipal de Mobilização Urbana. **Estrutura Ambiental** lei 4848/15 alterou a 4444/12 que dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de Itatiba, manteve a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, e a Portaria 6554/15 nomeou o Secretário de Meio Ambiente e Agricultura. **Conselho Ambiental** – CONDEMA Lei 4052/08 cria o CONDEMA e a Lei 4517/12 altera e acrescenta. Decreto 5579/08 institui o Regimento Interno, decreto 6218/12 altera a Lei 4512/12 cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Fazem parte dessa ata o anexo I que é a lista de presença e o anexo II que é a apresentação do relatório. Sem mais encerramos as 19:00, tendo eu, Marli de Fátima Petronílio Antenor secretariado os trabalhos subscrevendo a presente ata, sendo assinada por mim e pelo Sr. Presidente.